



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

Ibitinga, em 13 de junho de 2019.

**Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL**



**Excelentíssimo Presidente:**

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência, para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaborar a Redação final do PLO Nº 130/2019, informo que a Redação Final foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Casa.

Respeitosamente.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

**A Sua Excelência o Senhor**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 130/2019**

Altera o Artigo 3º da Lei Municipal nº 4.842,  
de 24 de abril de 2019.

(Projeto de Lei Ordinária nº 130/2019, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 3º da Lei Municipal nº 4.842, de 24 de abril de 2019,  
passando a constar com a seguinte descrição:

Art. 3º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em...

